



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.912, datada de 11 de janeiro de 2010, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC	
Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91	
Livro nº 2	REGISTRO GERAL
Ficha 1	
Matrícula nº 24.912	Barra Velha, 11 de janeiro de 2010
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana do Município de São João do Itaperiú, desta Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA 08, do desmembramento de área maior, medindo 69,10m de frente ao Oeste com a Rua João Manoel Delfino, e 81,00m de largura nos fundos ao Leste com terras de Miguel João Delfino; por 288,40m de extensão do lado direito ao Sul de quem de frente olha o imóvel com terras de Anésio Silva Azevedo; por 301,80m do lado esquerdo ao Norte de quem de frente olha o imóvel em três linhas, a primeira partindo da frente (oeste) para os fundos (leste) com 34,00m, confrontando-se com a Rua Agostinha Maria Delfino, defletindo daí para o lado esquerdo (norte) com 20,00m, confrontando-se com a Rua Agostinha Maria Delfino e com a área 07, defletindo daí para o lado direito (leste) com 247,80m, confrontando-se com terras de Alcebiades Norberto da Rosa, com a área total de 22.739,02 metros quadrados. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003320. PROPRIETÁRIOS: ALCEBIADES NORBERTO DA ROSA, agricultor, CPF 312.822.969-49, RG 2/R 846.016-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA DELFINO DA ROSA, agricultora, CPF 007.768.199-17, RG 3.616.924-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC 474, nº 337, Centro, na cidade de São João do Itaperiú-SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 21.752, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC. EMOLUMENTOS: R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos). SELO: R\$ 1,00 (um real). PROTOCOLO: Nº 34.682, de 07/01/2010. O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (ALCIDES CERRI).	
R.1-24.912, de 11 de janeiro de 2010. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTES: ALCEBIADES NORBERTO DA ROSA, e sua mulher, MARIA DELFINO DA ROSA, acima qualificados. ADQUIRENTE: ALCIDES ALCEBIADES ROSA, motorista, CPF 504.772.699-15, RG 4/R 1.507.194-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com RUTE MARIA DA SILVA ROSA, costureira, CPF 863.081.659-72, RG 4/R 3.058.084-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC 474, Km 03, Centro, no Município de São João do Itaperiú-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Escrivão Designado, Ary Olindo Stival, do Município de São João do Itaperiú, desta comarca de Barra Velha-SC, no livro 028, fls. 039/043, em data de 30/06/2009. ANUËNTES: 1)- ROSE CLEIA DE SOUZA, do lar, CPF 657.875.879-87, RG 2.867.176-SSP-SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com JOÃO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, metalúrgico, CPF 467.722.609-10, RG 1.509.407-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Motociclistas, nº 143, Itinga, na cidade de Joinville-SC; 2)- SALETE MARIA ROSA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rodovia SC 474, Km 03, Centro, no Município de São João do Itaperiú-SC, CPF 036.257.579-74, RG 4.096.615-SSP-SC; 3)- JAIR ALCEBIADES ROSA, policial militar, CPF 682.634.819-53, RG 4/R 2.298.159-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROSANGELA AMÉLIA DE SOUZA ROSA, funcionária pública municipal, CPF 649.542.349-72, RG 4/C 1.998.835-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Motociclistas, nº 143, Itinga, na cidade de Joinville-SC; 4)- NERECI ALCEBIADES DA ROSA, funcionário público, CPF 967.222.159-20, RG 3.429.030-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com KEILLA ROSE BERGUE DA ROSA, do lar, CPF 058.540.749-58, RG 4.251.875-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Cinder, nº 354, João Costa,	

MATRÍCULA 24.912

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 24.912 R.1

Ficha 1 - verso

na cidade de Joinville-SC; 5)- NELCY ALCEBIANES DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rodovia SC474, Km 05, Centro, no Município de São João do Itaperiú-SC, CPF 005.434.609-67, RG 3.811.702-SSP-SC; 6)- CLAUDIA MARIA DA ROSA COSTA, costureira, CPF 048.934.279-54, RG 4.175.888-SSP-SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com ANTONIO ADRIANO DA COSTA, auxiliar de produção, CPF 027.339.129-17, RG 3.795.625-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel João Delfino, s/n°, Divisa, na cidade de São João do Itaperiú-SC; 7)- SIMONE MARIA DA ROSA, brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada na Rodovia SC 474, Km 03, Divisa, no Município de São João do Itaperiú-SC, CPF 044.888.759-20, RG 4.175.887-SSP-SC.
OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.
PREÇO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CONDIÇÕES: À vista.
PROTOCOLO: N° 34.682 de 07/01/2010.
EMOLUMENTOS: R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos).
SELO: R\$ 1,00 (um real).
O REGISTRADOR DESIGNADO: *[Assinatura]* (ALCIDES CERRI).

R.2-24.912, de 23 de Julho de 2010.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
DEVEDOR FIDUCIANTE: ALCIDES ALCEBIANES ROSA, já qualificado nesta matrícula.
CÔNJUGE AUTORIZANTE: RUTE MARIA DA SILVA ROSA, já qualificada nesta matrícula.
TERCEIRO GARANTIDOR: RUTE MARIA DA SILVA ROSA, já qualificada nesta matrícula.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município de Osasco-SP.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n° 237/1609/15072010-1, datada e assinada nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, aos 15/07/2010, apresentada em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício.
VALOR DO CRÉDITO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
VALOR DA GARANTIA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO DA OPERAÇÃO: 120 meses.
DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 10/08/2010.
TAXA DE JUROS EFETIVA DE: 1,64% a.m.
TAXA DE JUROS EFETIVA ANUAL: 21.61% a.a.
TAXA DE JUROS: 1,60% a.m.
PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO: Diária.
VALOR DO IOF: R\$ 1.226,58 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
QUANTIDADE DE PARCELAS: 120 (cento e vinte).
VALOR DA PARCELA: R\$ 1.244,94 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
PRAÇA DE PAGAMENTO: Barra Velha-SC.
VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 10/09/2010.
VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 10/08/2020.
FORMA DO PAGAMENTO DO VALOR FINANCIADO: Em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.244,94 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) vencendo-se a primeira em 10/09/2010 e a última em 10/08/2020, conforme item 10 do quadro II da página 2.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o Devedor aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. Mediante o registro da Cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o Emitente e/ou Terceiro Garantidor possuidor direto e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel desta matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas existentes e que forem eventualmente acrescidas.
CONDIÇÕES: O Devedor e a Terceira Garantidora declararam não estar vinculados à Previdência Social como contribuintes obrigatórios, sendo dispensada a apresentação da certidão negativa do INSS. Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais em nome do Devedor e da Terceira Garantidora. As demais cláusulas e condições constam da Cédula.
FRJ: Recolhido os FRJ nos valores de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) conforme comprovante autenticado sob o n° BBD1609 103 370 280510C, tendo a guiar de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0559.9117 e R\$ 149,10 (cento e

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Documento Assinado Digitalmente por GREYCIANE ZANIN MULLER:03041846918. CPF: 03041846918

Documento Assinado Digitalmente por GREYCIANE ZANIN MULLER:03041846918. CPF: 03041846918

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matricula nº 24.912

Continuação R.2

quarenta e nove reais e dez centavos) conforme comprovante autenticado sob o nº 00194.59288 70000.500200 05786.904218 4 46990000014910, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0578.6904.

PROTOCOLO: Nº 36.266 de 19/07/2010.

EMOLUMENTOS: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

SELO: R\$ 1,00 (um real).

Daniel Boabaid - Registrador Titular

AV.3-24.912, de 23 de Janeiro de 2014.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/12/2013 e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecido com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP. Do que para constar fiz a presente averbação e dou fé.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ITBI: Apresentado, no ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme comprovante autenticado sob o nº BBD 1609 103 468 131213C. FRJ: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme comprovante autenticado sob o nº BBD 1609 103 320 140114C, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0991.6932. Foi Emitida a Declaração de Operação Imobiliária - DOI.

PROTOCOLO: Nº 49.444 de 07/01/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

Selo de fiscalização: DID20065-M8S4 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 31.303

Daniel Boabaid - Registrador Titular

MATRÍCULA 24.912



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.912, datada de 11 de janeiro de 2010, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 24.912)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 23 de julho de 2020.



- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

****Validade: 30 dias****



PQTA OURO PQTA DIAMANTE
2016 2017 / 2018 / 2019